

Ata n.º 3 do júri

lista de candidatos admitidos e excluídos

Procedimento concursal comum para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, com vista à ocupação de dois postos de trabalho do mapa de pessoal, na carreira de Assistente Operacional (na área de pintura e colocação de sinalização vertical e equipamento urbano)

Aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e vinte um, na sala de reuniões da Divisão de Trânsito e Mobiliário Urbano, compareceram a Chefe da citada Divisão, Cecília Maria Manuela de Castro Gonçalves dos Reis, Presidente do Júri do procedimento mencionado em epígrafe, o Técnico Superior, Raimundo Arcanjo Silva Dantas, 1.º vogal efetivo, e o Técnico Superior, Adelino Jorge Vicente Andrade, 2.º vogal efetivo, a fim de procederem à elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos ao citado procedimento, decorrido que foi o prazo de audiência dos interessados.

Iniciados os trabalhos deliberou o júri por unanimidade:

Admitir os seguintes candidatos:

- Aleixo Gonçalves Salvador
- Alexandre Miguel Carvalho Rebelo
- Bruno Ladeira Francisco
- Carlos Manuel Pires dos Santos *
- Celestino Lopes Martins
- David Emanuel Nunes Leitão
- Diego da Silva Pereira
- Dulceneia Pereira Barreto
- Filipe José Gomes Simão
- Ivo Manuel da Silva Prehaz
- João Paulo Jordão de Freitas Barata
- José António Neto Antunes Pereira
- José Francisco Relvas Palma Martins
- Maria Manuela Tavares Veiga
- Rui Fernando dos Santos Sanches
- Rui Miguel Lucas Gonçalves
- Sebastião Silva Veitas
- Tito João Nunes Mendes Silva Cera
- Victor Manuel Dias Ferreira

Excluir os seguintes candidatos com os fundamentos abaixo mencionados:

- André Alexandre Ribeiro Alves a)
- António Carlos Castanha Figueiredo a)
- Dara Singh a)
- Frederico Alexandre Machado Teixeira a), b), c), d)
- João Andrade Queijas e)
- Moli Jamanca b) e e)
- Paulo Jorge Teixeira Tomás c)
- Rui Alexandre Farinha Nunes Quinta b)
- Valenteu Cruz e)

- a) Por não comprovar a posse da habilitação literária - escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos: 4ª classe para os candidatos nascidos até 31.12.1966; 6º ano para os candidatos nascidos até 31.12.1980; 9º ano para os candidatos nascidos a partir de 01.01.1981; 12º ano para os candidatos nascidos a partir de 01.01.1995, exigida no n.º 6 do aviso de abertura da BEP, conjugado com a alínea f), do n.º 9.1 e com a alínea a), do n.º 10.3 do mesmo aviso;
- b) Por não apresentar o documento de identificação válido (Bilhete de identidade ou Cartão do Cidadão ou Título de Residência Válido) para efeitos de verificação dos requisitos previstos no n.º 9.1 do aviso de abertura ou entregar cópia do mesmo com declaração de autorização de utilização para efeitos do presente procedimento de acordo com o exigido na alínea a), do nº 10.3 do aviso do citado aviso de abertura;
- c) Por não declarar possuir os requisitos previstos no artigo 17º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho e os requisitos exigidos na subalínea v) da alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30/04, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A de 11.01 e no n.º 9.1 do aviso de abertura da BEP;
- d) Candidatura não formalizada através do requerimento de utilização obrigatória do modelo tipo exigido no nº. 10.2 do aviso de abertura BEP;
- e) Por não entregar documento de reconhecimento de habilitações estrangeiras previsto pela legislação portuguesa aplicável, de acordo com o exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura da BEP, conjugado com a alínea f), do n.º 9.1 e com a alínea a), do n.º 10.3 do mesmo aviso.

*Trabalhador com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

E nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

